



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

Av. S. Sebastião, 2819. B. Reis Velloso, Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64.202-020
Telefones: (86) 3323 5271
Internet: www.ufpi.br

EDITAL Nº 005/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/03 – CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 10 e 11 de Outubro de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba – PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro São Benedito.

1.2 - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 - As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Nº de vagas, Remuneração e da Taxa de Inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo.

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba/UFPI.	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na OAB.	01	R\$ 2.275,70	R\$ 56,89

2.1 - A seleção é para a área de Direito, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da área de Direito constante das grades curriculares dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração, Turismo e de Ciências Econômicas. As grades curriculares dos referidos Cursos estão disponíveis para consulta no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Parnaíba/UFPI.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 - Cópia do Diploma da graduação em Direito e do Certificado de conclusão da titulação exigida;
- 3.3 - *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- 3.4 - Cópia do documento oficial de Identidade e do CPF;
- 3.5 - Cópia do comprovante de inscrição na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- 3.6 - Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.7 - Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.8 - Duas fotos 3 x 4;
- 3.9 - Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$56,89 , através da Guia de Recolhimento da União (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp: Unidade Gestora, Código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6), a ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.10 - Requerimento de inscrição fornecido pelo Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Parnaíba, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, e do 3.4 ao 3.7, devem ser autenticadas em Cartório ou autenticadas no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, mediante a apresentação do original.

4. DAS PROVAS:

- 4.1 - A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n.º. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
 - 4.1.1 - Prova Didática, de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos; Será realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área para a qual o concurso está sendo realizado, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
 - 4.1.2 - Prova de Títulos: análise de *Curriculum Vitae* de caráter classificatório;
- 4.2 - Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nível I e receberá remuneração mensal de R\$ 2.275,70 (dois mil duzentos setenta cinco reais e setenta centavos).

6. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da União.

7. DO HORÁRIO EM SALA DE AULA: Os candidatos aprovados no regime TI-40 poderão ministrar disciplinas até 20 horas aulas semanais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1** - O processo seletivo acontecerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I;
- 8.2** - Os temas para a prova didática conforme relação constante do Anexo II;
- 8.3** - Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4** - Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.5** - Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.6** - Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término do contrato como professor substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
- 8.7** - A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8** - É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

Parnaíba - PI, 02 de Outubro de 2012.

Prof. JOSÉ DUARTE BALUZ
Diretor do Campus Parnaíba/UFPI

ANEXO I

EDITAL Nº 005 /2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE DIREITO

DATA	EVENTO
10 e 11/10/2012	Período de inscrições dos candidatos das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
16/10/2012	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
17/10/2012	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
22/10/2012	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
23/10/2012	Sorteio do tema para a Prova Didática, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba. (*)
24/10/2012	Aplicação da Prova Didática, na Sala nº. 704, no turno da manhã, e nº. 708, no turno da tarde, ambas no Bloco de Ciências Contábeis, no Campus de Parnaíba. (**)
25/10/2012	Análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
29/10/2012	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba - PI.
30/10/2012	Prazo para apresentação de recurso, no horário das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
31/10/2012	Julgamento e resultado do recurso, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.
01/11/2012	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus de Parnaíba.

(*) O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

(**) A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba - PI, 02 de Outubro de 2012.

Prof. José Duarte Baluz
Diretor do Campus Parnaíba/UFPI

ANEXO II

EDITAL Nº 005/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE DIREITO

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

- DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO
- DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES
- DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS
- DOS ATOS ADMINISTRATIVOS
- DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS
- DOS CONTRATOS MERCANTIS
- DOS TRIBUTOS - ESPÉCIES PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL
- DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Parnaíba - PI, 02 de Outubro de 2012.

Prof. José Duarte Baluz
Diretor do Campus Parnaíba/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PARNAÍBA**

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E JURÍDICAS

Campus Ministro Reis Velloso. Av. S. Sebastião, 2819. B. Reis Velloso. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64.202-020

Telefones: (86) 3323 5271

Internet: www.ufpi.br

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 005, de 02 DE OUTUBRO DE 2012

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/93, nº. 9.849/99 e nº. 10.667/03, publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/03 – CONSUN/UFPI, de 13.03.03, que altera o anexo III da Resolução 004/88 – CONSUN/UFPI, de 11.11.88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas do Campus Parnaíba/UFPI.	Direito	Graduado em Direito com Pós-Graduação em Direito e Inscrito na OAB.	01	R\$ 2.275,70	R\$ 56,89

2. DAS INSCRIÇÕES: **2.1** - As inscrições serão realizadas no período de 10 a 11 de Outubro de 2012, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas, no Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas – DCCJ do Campus Parnaíba, na cidade de Parnaíba - PI, à Av. São Sebastião, 2819, Bairro Reis Velloso. **2.2** - As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

Parnaíba - PI, 02 de Outubro de 2012

Prof. José Duarte Baluz
Diretor do Campus Parnaíba/UFPI